PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 808/2017 **Guaíba, 10 de novembro de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 151/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 529/2017**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **O Município já fez a avaliação da área monetária? Se sim solicito cópia da mesma. Qual valor da dívida que tem o instituto do pensionista do Estado com o Município de Guaíba?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Município não ficou com a incumbência de proceder a avaliação monetária da área do Ipê nesse primeiro momento, e sim, uma negociação com o Instituto para possibilitar a regularização da área ocupada de forma irregular.

Quanto ao valor da dívida do Ipê ao Município de Guaíba, ressalta-se que já foi respondido através da Proposição nº 345/2017, qual seja, em torno de R$ 348.729,00 (trezentos e quarenta oito mil, setecentos e vinte e nove reais).

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 13/Nov/2017 15:06 [illegible]

RMD 529/2017 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 007900 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 80D47DFC30646C57ECE55226209AC0C6